



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

### EDITAL 019/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

#### RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **17 de setembro de 2018**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

#### Cargo: Motorista

Classificação	Nome do Candidato
08º	Mauricio Zappe

#### PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

  
**LIVINO TURECK**  
Prefeito Municipal

ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 30, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 30, de 15 de fevereiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....  
**IV - Representantes da Administração Pública:** Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso (titular) e Jhonn Lenonn Vaz (suplente)” (NR).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 14 de setembro de 2018.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

**CRISTIANO QUADROS**

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**F7E9CC7E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Piên/PR, 12 de setembro de 2018.

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **MARCO ANDRE STAHELIN**, convocado pelo Edital nº 017/2018, residente e domiciliado em na Rua Francisco de Assis, nº 60, Casa, Bairro Trigolândia, Piên- PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 214245876 e CPF 052.996.219.57, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **Motorista**, conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

**MARCO ANDRE STAHELIN**

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**8596717C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015**

EDITAL 019/2018 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **17 de setembro de 2018**, no horário das 08:00

as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Motorista**

Classificação	Nome do Candidato
08º	Maurício Zappe

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

**LIVINO TURECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luciana Lubke

**Código Identificador:**71000DF5

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO  
LICENÇA PREVIA - IAP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN, torna publico que recebeu do IAP, para finalidade de LICENÇA PREVIA com validade de 01/09/2020 para Parcelamento do solo de Loteamento de Interesse Social em Trigolândia – Pien.

**Publicado por:**

Wellington Chariles Kobsczinski

**Código Identificador:**73E0D305

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2017.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

**DO PRAZO DE VIGENCIA** passa a ter a seguinte redação:

O período de vigência do contrato contratado fica aditivado até **12/03/2019** a contar a partir de **13/09/2018**, conforme Tomada de preços nº 9/2017 e Contrato nº 101/2017 firmado em 14/09/2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 13/09/2018.

**JAIME ERNESTO CARNIEL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Thiago Della Giustina

**Código Identificador:**5BE615DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

**CONTRATO Nº127 de 2018.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para realização de serviços de topografia, cartografia e geodesia em geral, para a Secretaria de